



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Valter Martins de Souza

CPF/CNPJ:

025.719.018-00

ENDEREÇO:

RUA DONATO MARCELO BALBO Nº 1964 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(17) 997283319

TELEFONE P/CONTATO 1:

(17) 997255220

01794256019

CIDADE:

Meridiano

UF:

SP

CEP:

15625-000

DATA DE NASCIMENTO:

18/03/1961

NÚMERO ÚNICO

1629142254

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

BRADESCO

Nº AGÊNCIA:

0063

FAVORECIDO:

Valter Martins de Souza

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

0521460-2

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

025.719.018-00

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

VALTER MARTINS DE SOUZA

MARCA:

Iveco/stralis 570s41t

MODELO:

Iveco Stralis Nr 570-S41t 3-Eixos 2p _diesel_

COR:

Branca

CHASSI:

93ZS2MSH0B8812824

ANO DE FAB/ MODELO:

2011/2011

PLACA:

MIX5C73

RENAVAN:

334135435

VALOR:

R\$ 129.695,00

VALOR POR EXTENSO:

Cento e vinte e nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais

CÓDIGO FIPE:

506064-8

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

VALTER MARTINS DE SOUZA

MARCA:

Randon/sr Ca

MODELO:

Randon/sr Ca

COR:

Branca

CHASSI:

9ADG0712ABM322541

ANO DE FAB/ MODELO:

2010/2011

PLACA:

HTS1F37

RENAVAN:

269500596

VALOR:

R\$ 62.500,00

VALOR POR EXTENSO:

Sessenta e dois mil e quinhentos reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

VALTER MARTINS DE SOUZA

MARCA:

Randon/sr Ca

MODELO:

Randon/sr Ca

COR:

Branca

CHASSI:

9ADG0712ABM322543

ANO DE FAB/ MODELO:

2010/2011

PLACA:

HTS1F38

RENAVAN:

269499563

VALOR:

R\$ 62.500,00

VALOR POR EXTENSO:

Sessenta e dois mil e quinhentos reais

Meridiano, 12 de Novembro de 2021

Valter Martins de Souza

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36 527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

Valter Martins de Souza

MARCA:

FACCHINI

CHASSI:

94BA1022MNV087133

PLACA:

BZF0E74

VALOR POR EXTENSO:

Oitenta mil reais

MODELO:

SRF RT

RENAVAN:

01280951696

COR:

PRETA

ANO DE FAB/ MODELO:

2021/2022

VALOR:

R\$ 80.000,00

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

Valter Martins de Souza

MARCA:

FACCHINI

CHASSI:

94BA0752MNV087134

PLACA:

FLO4I52

VALOR POR EXTENSO:

Oitenta mil reais

MODELO:

SRF RT

RENAVAN:

01281074591

COR:

PRETA

ANO DE FAB/ MODELO:

2021/2022

VALOR:

R\$ 80.000,00

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 414.695,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano diamante

DANOS MATERIAIS:

R\$ 60.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.650,68

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 30.000,00

APP R\$50.000,00:

Sim

VENCIMENTO:

Dia 25 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Meridiano, 12 de Novembro de 2021

Valter Martins de Souza

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

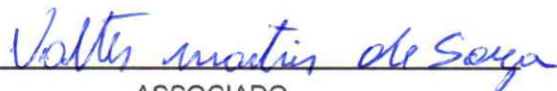
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.


ASSOCIADO

Meridiano, 12 de Novembro de 2021.